



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 9.752 DE 11 DE MARÇO DE 2014.

SÚMULA: Cede o servidor público Danillo Martins Fernandes ao Cartório Eleitoral 057

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO ofício n.º. 011/2014 enviado pelo Juiz Eleitoral Dr. Alexandre Moreira Van Der Broocke, solicitando a cessão de um servidor integrante dos quadros funcionais dessa municipalidade pelo período de 1 (um) ano;

CONSIDERANDO a Lei n.º. 6999, de 07/06/1982 e a RES. TSE 23.255/2010, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO o número reduzido de servidores na Justiça Eleitoral, haja vista a remoção do servidor Sr. Sidnei Aparecido Pereira do Cartório Eleitoral da 057ª ZE para a sede do TER/PR;

CONSIDERANDO que para o regular andamento da Justiça Eleitoral se faz necessário número maior de servidores executando os serviços diários e possibilidade de cessão de um servidor desta Municipalidade Aquele Cartório Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cedido o servidor municipal Danillo Martins Fernandes para o referido Cartório Eleitoral, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de Março de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
